



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 26 de 22 de novembro de 2023

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **22 de novembro de 2023**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **26/2023** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 23 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO

L.

REUNIÃO N.º 26 de 22 de novembro de 2023

=====

B.2- Pagamento a prestações

Registo 1063

- Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 17034/2023, de 10 de novembro de 2023, um pedido de pagamento em 7 prestações de fatura de água.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ratificado o despacho**”.

Registo 1064

-Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 15726/2023, de 20 de novembro de 2023, um pedido de pagamento em 9 prestações de fatura de água

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido**”.

=====

B.3—Edificação e Urbanização

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(1065) - Processo – O-DES 4/2023-Reqüerente: Joaquim Inácio Esperança Beijinha, referente ao pedido de certidão de destaque, sito na Rua do Lobo, 22-24-26 em Peroguarda.

Pedido de emissão: De certidão de destaque.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(1066) -Processo – **O-PHE 6/2023**-Requerente: **António José Lebre Ameixa**, referente a pedido autorização de divisão de prédio no regime de Propriedade Horizontal, sito na **Rua de Moçambique, 40 e Rua de Angola, 41 em Ferreira do Alentejo.**

Pedido de aprovação: De autorização e emissão de certidão de propriedade horizontal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a divisão do prédio no regime de propriedade horizontal**”

(1067) -Processo – **PL-LEG 14/2023**-Requerente: **Victalina Maria Assunção** referente a **legalização de garagem** sito na Rua 1.º de maio em Canhestros.

Pedido de aprovação: Legalização/final.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de acordo com o parecer técnico**”

(1068) - Processo – **L- ACE 5/2020**-Requerente: **Padrão Variável, Transformação de rochas Ornamentais, Lda.**, referente a Construção de telheiro escritórios e edifício de apoio em Peroguarda.

Deliberação de: Confirmação de caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Concedido o prazo de 45 dias, tal como referido no parecer técnico**”

(1069) - Processo – **L- ALT 13/2023**-Requerente: **Mário Alexandre Pereira V. Caldeira Lopes**, referente à **alteração de habitação**, na Rua **Bernardo Santareno em Olhas.**

Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”

L.

(1025) - Processo – L- ACE 7/2023-Requerente: **Castelo Caneiras Lda.**, referente à **construção de Casa de Rega, nas Caneiras Grandes em Odivelas.**

Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”

(1070) - Processo – L- EDI 3/2022-Requerente: **Sociedade Exploração Agropecuária Vacaria da Torre, Lda.**, referente à **construção de habitação em Herdade do Monte Novo em Ferreira do Alentejo.**

Deliberação de: Confirmação de caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”

(1071) - Processo – L-EDI 7/2020-Requerente: **Jovi Singa – Compra e Venda de Imóveis, Lda.**, referente à **instalação de Unidade de Produção para Autoconsumo em Monte da Figueira - Odivelas**

Pedido de aprovação: Arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”

(1072) - Processo – L- EDI 7/2023-Requerente: **Casa Alta-Sociedade transformadora de bagaços, Lda.**, referente à **construção de Casa de Rega e Casa de Bombagem, nas Castelo Ventoso em Odivelas.**

Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”

Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

Por delegação de competências de **16 de outubro de 2023**, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, nos processos aqui referidos e remeteu para conhecimento.

DESCRIÇÃO:

(1073) -Processo- L-ALT 21/2020-Requerente: Susana Isabel Cavaco Neves Esteves Pita, referente a **Alteração de Habitação** sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, 29 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 03-11-2023.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento**"

(1074) -Processo- L-ALT 12/2023-Requerente: Casa Alta – Sociedade Transformadora de, Lda., referente a **ampliação de secadores e construção de chaminé**, sito **Herdade do penique, em Odivelas**- DEFERIDO em 03-11-2023.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento**"

(1075) - Na sequência do processo com o registo de entrada 7758/2023, e no seguimento de reclamação acerca de casa devoluta na Rua Machado dos Santos em Ferreira do Alentejo, um pedido da Herdeira do imóvel para prorrogação de prazo para a intervenção no imóvel.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido conforme proposto**"

(1076) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº 7698/2023, o resultado da vistoria a imóvel na Rua Teófilo Trindade em Ferreira do Alentejo, na sequência da deliberação tomada em 25 de outubro de 2023.

Propõe-se prazo de 30 dias para notificar o proprietário

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder de acordo proposto**"

(1077) -Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº75491/2021, o resultado da vistoria a imóvel na Rua Luís de Camões, 8 em Santa Margarida do Sado, na sequência da deliberação tomada em 26 de abril de 2023. Foi realizada vistoria ao prédio e propõe-se que, de acordo com a mesma, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas.

L.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar para proceder à realização de obras num prazo de 30 dias**”

(1078) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº1431/2022, informação acerca da perigosidade de muro sito em Alfundão, o que após as várias diligências o Chefe da DUOP informou:

Para conhecimento da resposta enviada pelo proprietário à nossa notificação. Julgo ser dever que informe qual a calendarização que prevê a intervenção informando-o que se tratando de uma obra de reconstrução está sujeita ao procedimento de comunicação prévia com prazo a que se refere a alínea do nº4 do artº 4º do mesmo regime jurídico.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **conforme proposto**”

B.4—Serviços nos cemitérios e cremações

(1079) -Foi remetida a informação interna nº 9744/2023, de 20 de novembro de 2023, dos serviços a qual se transcreve:

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 16/10/2023, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.

A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

B.5—Apoio a entidades e atividades diversas

(1080) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº17189/2023, um pedido para a elaboração de cartazes da Paróquia de Ferreira do Alentejo.

O Sr. Presidente autorizou em 14 de novembro e remeteu o processo à reunião da câmara para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”

(1081) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº16522/2023, de 2 de novembro de 2023, um pedido do circo Nederland a solicitar espaço para instalação e isenção para os dias 25 e 26 de novembro.

Os serviços informaram em conformidade com o Regulamento em vigor e o sr. Presidente em 16 de novembro de 2023, emitiu o seguinte despacho:

1. SARH:

Autorizado o local e a instalação.

Enviar ao requerente a informação dos serviços, para que cumpra em conformidade.

2. SJI:

À reunião da câmara quanto ao requerimento de isenção de taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho do Sr. Presidente e isenção de taxas**”

(1082) - Foi presente à reunião de Câmara através do registo nº17142/2023, um pedido do Corpo Nacional de Escutas -Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo, a solicitar autorização para utilização do salão multiusos e isenção de taxas, este segundo pedido a competência para deferir é da CM. Os serviços informaram da disponibilidade para o dia solicitado (9 de dezembro de 2023).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho e isenção de taxas**”

B.6— Direitos de preferência

(1083) – Registo 16296-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Herdade do Monte Velho ou Faias em Alfundão**.

Handwritten signature

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

(1084) – Registo 16294-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Herdade das Faias em Alfundão**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

(1085) – Registo 16294-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Herdade Monte Velho em Alfundão**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

(1086) – Registo 16236-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Aldeia do Rouquenho**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

Handwritten signature

(1087) – Registo 17010-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito no Largo Inocêncio Ventura em **Alfundão**

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

(1088) – Registo 17114-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Movimento das Forças Armadas em **Ferreira do Alentejo**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

(1089) – Registo 17018 -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Luís de Camões, 18 em **Ferreira do Alentejo**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

A.

(1090) – Registo 16519-Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua António Alexandre Raposo em **Ferreira do Alentejo**.

O presidente da câmara proferiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.

B.7— Apoios económicos a alunos do ensino superior

O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação.

-----**(1091) –Primeiro-** Rodrigo Miguel Fraião Mendes, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a curso de Engenharia Civil em Lisboa.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido**.”

-----**(1092) –Segundo-** Lucas Calado Bonito, de Odivelas, frequenta a licenciatura de Gestão de Marketing em Santarém.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido**.”

-----**(1093) –Terceiro-** Iris Sofia Palma Cabaça, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Enfermagem Veterinária em Elvas

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido**.”

J.

----(1094) –**Quarto**- Gabriel Filipe Gonçalves Marques, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Desporto em Faro.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

----(1095) –**Quinto**- Ana Raquel Jones Olho Azul, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Fisioterapia em Setúbal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

----(1096) –**Sexto** Margarida Sofia Cupido Sales, de Peroguarda, frequenta a licenciatura de Fisioterapia em Setúbal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

----(1097) –**Sétimo**- Inês Isabel Almeida da Silva, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Psicologia em Évora.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido de acordo com o proposto pelos serviços.**”.

----(1098) –**Oitavo**- Anna Beatriz Pereira Pinto Sousa, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Relações Internacionais em Setúbal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

----(1099) –**Nono**- Duarte Silvestre Paulino, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Engenharia Física Tecnológica em Lisboa.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

----(1100) –**Décimo**- Carlos Miguel casadinho Gaitas, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Engenharia Civil em Lisboa.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”.

B.8— Projeto de requalificação da escola EB 2, 3 e Secundária José Gomes Ferreira. Especialidades.

(1101) – A DUOP através do registo nº 9742/2023, de 20 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação que se transcreve:

Junto anexo para aprovação o estudo prévio dos projetos de conforto térmico e AVAC (R)+ AQS relativos à requalificação da Escola EB2,3 e secundária José Gomes Ferreira de Ferreira do Alentejo, elaborado pela firma Procifisc XXI Consulting Lda.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme parecer técnico**”.

B.9—Aceitação de doações. Comemorações Dia Mundial do Animal

(1102) - O SLT através do registo nº 9605/2023, de 14 de novembro de 2023, remeteu a seguinte informação que se transcreve:

*De acordo com a alínea j), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela lei 69/2015 de 16 de julho, (que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos do município e das freguesias), compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário. Assim, sugere-se que a Câmara aceite o donativo no âmbito do Dia Mundial do Animal, da atividade de recolha realizada pela Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, constituído por: **Gatos**-1 saca de ração de 4 kg, 3 sacas de ração de 2 kg, 2 sacos de comida húmida de 400g e 1 lata de comida húmida de 400g. **Cães** -1 saca de ração de 4 kg, 3 sacas de ração de 2 kg, 3 caixas de paté de 300g e 1 lata de paté de 400g. **Tartarugas**-1 lata para tartarugas 55g. **Brinquedos** -2 brinquedos para cães. **Coleiras**-2 coleiras para cães. **Vestuário**-1 peça de roupa para cão.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aceitação das doações**”

B.10—Deliberações ao abrigo do regulamento municipal de apoio social

Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo

L.

os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte.

As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida.

Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.

-----**(1103)** -Requerente: **Paula Cristina Martinho Alegre**

-----**(1104)** -Requerente: **Manuel António Aragão Parreira**

-----**(1105)** -Requerente: **Irma Maria Correia**

-----**(1106)** -Requerente: **Joaquim António Afonso Zambujeira**

-----**(1107)** -Requerente: **Luía Gomes Figueirinha Torcato**

-----**(1108)** -Requerente: **Maria da Silva batista Palma Luís**

-----**(1109)** -Requerente: **Mariana de Aires Espadinha Correia Tinoco**

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido**”

B.11—Candidatura, Reprogramação. Reabilitação do mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente

(1110) -A operação Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 “¿ Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-07-2016, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16. A 12-09-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 16-09-2016, com um Investimento Elegível de 649.483,22 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 552.060,74 EUR, à taxa de 85% e constituída por duas Componentes: Edifícios e Construções diversas (arranjos exteriores), com o período de execução aprovado compreendido entre 01-07-2016 a 29-06-2018.

Após serem submetidas e aprovadas 4 alterações, foi apresentada nova reprogramação em face do parecer dos serviços.

O Senhor Vereador José Guerra em 8 de novembro de 2023, despachou favoravelmente de acordo com a informação dos serviços.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”

B.12—Protocolos Escola a Tempo Inteiro

(1111) - Foi presente à reunião de Câmara através dos registos nº9510 e 8336/2023, informação da DC, na qual refere que sejam cabimentadas as verbas constantes no anexo e referentes ao apoio protocolado com a UFFAC, Centro Social e Paroquial de Odivelas, Junta de Freguesia de Fig. Cavaleiros e Fundana para a prestação de serviços no âmbito da Escola a Tempo Inteiro (PGR, AAAS E CAF) para alunos do pré-escolar e 1º ciclo ano letivo 2022/23 e cuja competência é da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, de acordo com o Decreto- Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro.

Autorizado pelo Sr. Presidente em 13 de novembro de 2023.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”

B.13—Contratação pública. Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre

(1112) - Foi presente à reunião de Câmara através dos registos 9284/2023, a informação dos serviços da DUOP que se transcreve:

Conforme solicitado superiormente, foram feitas as alterações às peças do procedimento da saída 8177/2023 que deu origem a esta saída.

Junta-se em anexo convite e caderno de encargos para lançar um procedimento de consulta prévia para o fornecimento de energia a todas as instalações do município ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de energia estabelecido com a CIMBAL.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o procedimento**”

B.14—Abertura de procedimentos concursais. Admissão de pessoal

(1113) - **Primeiro**-Foi remetido através do registo nº 9749/2023, de 20 de novembro de 2023, uma informação dos Recursos Humanos, a qual se transcreve:

L.

Em cumprimento do solicitado superiormente, requer-se o início do procedimento concursal, com vista a ocupação de 1 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, na categoria e carreira de assistente Técnico (área de Recursos Humanos) e, considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o início do procedimento**”

(1114) -Segundo- Foi remetido através do registo nº 9755/2023, de 20 de novembro de 2023, uma informação dos Recursos Humanos, a qual se transcreve:

Em cumprimento do que consta no despacho "Organização dos Serviços Municipais- Conformação Interna das Unidades Orgânicas e Afetação de Pessoal - emitido pelo SR. Presidente, datado de 22 de setembro de 2023, informo que se anexa a proposta para apreciação relativa à abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, por forma que o Sr. Presidente possa submeter à câmara municipal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a abertura do procedimento e remeter à Assembleia Municipal para deliberação acerca do júri**”

B.15—Turismo. Revisão da classificação de empreendimento

(1115) - Foi presente à reunião da câmara, o pedido de revisão de empreendimento turístico, Solar dos Viscondes, acompanhada da seguinte informação:

De acordo com o nº1 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos) republicado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho a classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de 5 em 5 anos.

A revisão da classificação é precedida de uma auditoria, a realizar, neste caso, pela câmara municipal. (nº3 do artº 38º)

Foi realizada a auditoria para revisão da classificação atribuída ao empreendimento turístico em título, nos termos do nº2 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos, D.L 39/2008 de 7 de março, alterado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho) cujo relatório se anexa.

De acordo com o mesmo pode manter-se a classificação atribuída ao empreendimento, Turismo de Habitação.

Do resultado da auditoria deve ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, num prazo de 10 dias nos termos do nº9 do artº 38º do RJET.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado**”.*

B.16—Obras municipais. Construção da via pedonal de ligação entre a entrada sul de Ferreira do Alentejo e o parque de lazer da Fonte Nova

(1116) –Através do registo externo nº 8137/2023, de 23 de maio de 2023, foi anexado o projeto de execução da via pedonal de ligação entre a entrada sul de Ferreira e a Fonte Nova. Assim, antes de envio para parecer da IP, deve a câmara municipal apreciar a solução proposta.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto**.”*

B.17—Obras municipais. Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo. Revisão de Preços. Arqueologia.

(1117) -Primeiro- - Através do registo externo nº 16594/2023, de 3 de novembro de 2023, os serviços da DUOP informaram:

Em anexo, revisão de preços definitiva da obra Expansão do parque empresarial de Ferreira do Alentejo/Obras de Urbanização apresentada pelo co-contratante no valor de 720.362,63€. O valor agora a liquidar é de 34.611,34 € correspondente à diferença entre a revisão de preços provisória já liquidada no valor de 685.751,29€ e a revisão agora a aprovar.

Este regime encontra-se regulado pelo D.L 6/2004 de 6 de janeiro alterado pelo D.L 73/2021 de 18 de agosto, que refere logo no seu artº 1º O preço contratual das empreitadas de obras públicas, a que se refere o artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP) fica sujeito a revisão em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, relativamente aos correspondentes valores considerados no mês anterior à data limite fixada para a entrega das propostas.

2 - A revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente decreto-lei e segundo cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.

De igual modo de acordo com o nº1 do artº 382º do CCP - Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei.

Os cálculos foram conferidos pelo diretor de fiscalização da obra

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado**”.

(1118) -Segundo- Na sequência da exposição do Sr. Vereador José Guerra, no decurso da reunião ordinária da câmara municipal, sobre a necessidade de lançar um procedimento nos termos do CCP e imediatamente, para que assim não existam problemas no futuro para os adquirentes dos lotes de terreno, pelo que solicitou o envio da deliberação tomada aos serviços da DC em articulação com os restantes serviços municipais.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Mandar efetuar os trabalhos de prospeção de lotes de terreno da expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, para que possam ser despistados possíveis vestígios arqueológicos e no momento da venda de lotes, estes fiquem livres de qualquer ónus para os seus proprietários.**”

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa